

Câmara Municipal de João Monlevade

Rua Duque de Caxias, 238 - Telefones 851-1770 - 851-3448 - 851-1082 - João Monlevade - MG - CEP 35.930



RESOLUÇÃO Nº 016/89



"Aprova Termo de Convênio".

A Mesa da Câmara Municipal de João Monlevade, no uso de suas atribuições legais, especialmente a prevista no artigo 54, XII, da Lei Complementar nº 3, de 28 de dezembro de 1.972, faz saber que a Câmara Municipal de João Monlevade aprovou e ela promulga a seguinte RESOLUÇÃO :

Art. 1º - Fica aprovado, para todos os efeitos legais, o Convênio que entre si celebram a Prefeitura Municipal de João Monlevade e a Secretaria de Estado da Educação, objetivando a Cessão de Prédios pertencentes ao patrimônio ou de uso municipal ao serviço de ensino Estadual.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua promulgação.

Câmara Municipal de João Monlevade, 11 de dezembro de 1.989.

SOLANGE MEDEIROS DE ABREU- Presidente da Câmara Municipal -

CRISTINA COELI DRUMOND DE VASCONCELOS- Vice-Presidente

RICARBENE ANTÔNIO SOUZA PINTO- 1º Secretário

SEBASTIÃO DE OLIVEIRA FRADE- 2º Secretário

Registrado e publicado nesta Secretaria aos 12 dias do mês de dezembro de 1.989.

MARIA DA CONCEIÇÃO ALVES RODRIGUES OLIVEIRA- Chefe Geral da Secretaria-